

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 297/2024 - ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 298/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 299/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	



**DECRETO FINANCEIRO Nº 297/2024 – ALTERA O QDD.**



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 297 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.

**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 298/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 298 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200,00 (Duzentos reais) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária:** 200,00

**Total Suplementado:** 200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária:** 200,00

**Total Anulado:** 200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 299/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 299 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDENCIA DE  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$  
860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais ).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo 450.000,00  
Total por Ação: 450.000,00

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo 410.000,00  
Total por Ação: 410.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 860.000,00

Total Suplementado: 860.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	860.000,00
<b>Total</b>	<b>860.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.

  
JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Fundamento: 299 Tipo: Decreto  
Tipo Alteração: TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Data Fundamento: 06/08/2024 Data Publicação: 06/08/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	860.000,00	0,00	860.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>





DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA
MORRO DO CHAPÉU

Table with columns for months (JAN to DEZ), REALIZADA (REVENHO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO), TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO, LOA 2024, OPERACIONAL, EXCESSO UTILIZADO, SALDO (S-R), and ANEXO II. Rows list various municipal revenue and expense categories.





Table with columns: RECURSOS DE ORIGEM, Descrição, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVENO, DEZEMBRO, TOTAL ACUMULADO EXERCÍCIO (R\$). Rows include various revenue items like 'Recursos da Vinculação de Impostos', 'Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica', etc.